

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2941

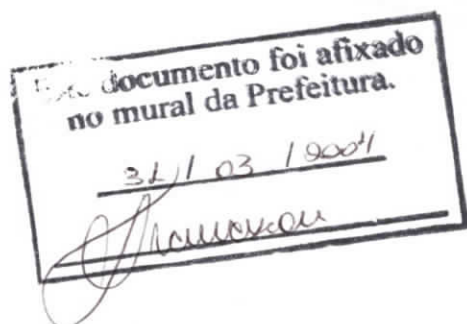
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no artigo Nº 92 em seu § 1º, da Lei Municipal Nº 552, e considerando o requerimento protocolado sob Nº 023988, de 26.03.04, resolve;

CANCELAR:

A licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 01.04.04, da servidora **Claudete da Silva Apel**, RG. 4.050.567 – 9, concedida pela Portaria Nº 2642, de 26.06.02.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal